



CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SERVIÇO DE PUBLICIDADE –
TERCEIRA SESSÃO

No dia 02 de abril de dois mil e vinte, às 10h, no Auditório da Agência Empresarial do **BANPARÁ**, situado na Rua Diogo Mória, 156, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos do **BANPARÁ** (RLC), da Lei nº 13.303/2016 e aplicação, de forma complementar, das Leis nº 12.232/2010, nº 4.680/1965, nº 12.846/2013, nº 8.666/1993, dos Decretos nº 57.690/1996, nº 4.563/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas e regulamentos pertinentes, e as respectivas alterações, presidida por **RAIMUNDO MAURO MONTEIRO RAMOS**, acompanhada pelos membros **GABRIEL HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA** e **JULIANA NAIF BASTOS OLIVEIRA NERI**, para processar e julgar a **LICITAÇÃO PRESENCIAL 001/2019**, que tem como escopo a **CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) EMPRESAS ESPECIALIZADAS (AGÊNCIAS DE PROPAGANDA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM**. Registramos a presença das empresas: 1) **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA**, representada pelo sócio Herycles Yoshio Horiguchi; 2) **FAX COMUNICAÇÃO LTDA**, representada pelo sócio Anselmo Rodrigues Gama, e, 3) **VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI**, representada pela sócia Osiana do Socorro Menezes Luz. Em seguida o Presidente da CPL leu o parecer acerca da exequibilidade do preço proposto pela empresa **D C 3 COMUNICAÇÃO** considerando o preço ofertado pela empresa como inexecutável sendo considerada a empresa proponente como **desclassificada** desde esse momento. Após esse momento, seguiu-se o anúncio de desclassificação das empresas demais participantes da licitação ausentes da sessão. Seguindo no processo, o Presidente da CPL solicitou as empresas que analisassem a possibilidade de aumentar o desconto do item “a” da proposta de 70% para 80%, havendo a concordância sem ressalvas das empresas **FAX COMUNICAÇÃO LTDA** e **VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI**, primeiras colocadas no quesito técnica e aceite com ressalvas da empresa **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA**, que expos questões de mercado acerca do desconto proposto mas de todo modo aceitou os termos. Em seguida, os três licitantes



presentes foram chamados a apresentar seus documentos de habilitação. Nesse momento foi franqueado aos participantes vistas as documentações apresentadas. Após a conferência dos documentos apresentados fora suspensa a sessão para análise dos documentos de habilitação e fica desde já avisado que o resultado da análise será divulgado pelos meios oficiais, bem como, após a publicação fica aberto o prazo para fase recursal que deverá seguir conforme o que estabelece o edital quanto a forma e prazos.

RAIMUNDO MAURO MONTEIRO RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

JULIANA NAIF BASTOS OLIVEIRA NERI
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

GABRIEL HENRIQUE CAVALCANTE DA
SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

OSIANA DO SOCORRO MENEZES LUZ
VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI

ANSELMO RODRIGUES GAMA
FAX COMUNICAÇÃO LTDA

HERYCLES YOSHIO HORIGUICHI
GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA